

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 030/2017
AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 06/12/2017, a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2016, conforme abaixo:

Código	Decisão	Descrição
1.01.06.06-5	Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	De: 2B - Para: 3B Custo Operacional 1,500
1.01.06.11-1	Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	De: 2B - Para: 3B Custo Operacional 1,500
1.01.06.12-0	Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	De: 2B - Para: 3B Custo Operacional 1,500
1.01.06.99-5	Inclusão de Item de Observação	c. Referente aos códigos 1.01.06.06-5, 1.01.06.11-1 e 1.01.06.12-0: É previsto o Custo Operacional às entidades/serviços privados com instalações físicas e equipamentos conforme Resolução CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN 425 de 2012 ou conforme legislação que venha substituí-la.
2.01.04.46-4	Inclusão de Procedimento	Terapia imunoprolifática com palivizumabe para o vírus sincicial respiratório (por sessão) – ambulatorial, Porte 2C
2.02.04.18-3	Inclusão de Procedimento	Terapia imunoprolifática com palivizumabe para o vírus sincicial respiratório (por sessão) – hospitalar, Porte 2C
3.03.04.15-6	Inclusão de Procedimento	Cross-linking (CXL) de colágeno corneano, Porte 10C, Custo Operacional 5,000, Auxiliar 1 e Porte Anestésico 3
4.07.07.09-1	Inclusão de Procedimento	Cintilografia de perfusão cerebral para avaliação de transportadores de dopamina, Porte 3B, Custo Operacional 13,997 e Filme 0,5700
4.14.01.75-1	Inclusão de Procedimento	Teste de contato bateria cosméticos, Porte 3C, Custo Oper. 6,800
4.14.01.76-0	Inclusão de Procedimento	Teste de contato bateria regional, Porte 3C, Custo Oper. 6,450
4.14.01.77-8	Inclusão de Procedimento	Teste de contato bateria capilar, Porte 3C, Custo Oper. 6,070
4.14.01.78-6	Inclusão de Procedimento	Teste de contato bateria unhas, Porte 3C, Custo Oper. 6,260
4.14.01.79-4	Inclusão de Procedimento	Teste de contato bateria medicamentos / corticoides, Porte, 4B, Custo Oper. 6,070
4.14.01.80-8	Inclusão de Procedimento	Teste de contato bateria agentes ocupacionais, Porte 3C, Custo Oper. 6,070
4.14.01.42-5	Alteração na Descrição e Inclusão de Custo Operacional	De: Teste de contato de bateria padrão Para: Teste de contato de bateria padrão (até 30 substâncias) 7,260
4.14.01.43-3	Inclusão de Custo Operacional	5,520
4.14.01.44-1	Inclusão de Custo Operacional	4,050
4.14.01.45-0	Inclusão de Custo Operacional	4,050
4.14.01.99-9	Alteração nos Itens de Observação	1.1 Extratos alergênicos utilizados nos testes cutâneo-alérgicos e de contato serão cobrados separadamente, de acordo com valores vigentes, <u>desde que os custos operacionais não constem especificados na CBHPM.</u> 1.2 Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis utilizados na realização dos testes cutâneo-alérgicos e de contato serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes, <u>desde que estes não constem especificados na CBHPM.</u>
4.14.01.99-9	Inclusão de Item de Observação	1.4 O Custo Operacional quando previsto nos procedimentos de testes cutâneo-alérgicos e de contato inclui todos os insumos dispendidos na realização dos mesmos, inclusive os extratos alergênicos.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017



Dr. Carlos Alfredo Lobó Jasmin
 Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM